



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA N° 03/2024/CONSUP**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
TÍTULO	1ª Reunião Extraordinária de 2024
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	12 de agosto de 2024
HORA DE INÍCIO	09h - Intervalo das 10h05min às 10h15min
HORA DE ENCERRAMENTO	11h05min

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>	
<b>ABERTURA</b>	1. Informes da presidência
<b>ORDEM DO DIA</b>	<p>1. Memorando Eletrônico N° 100/2024 – Pró-Reitoria de Ensino: suspensão temporária de cursos:</p> <p>1.2. Processo Eletrônico N° 23241.001324/2024-11: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Santo Augusto</i>. Parecer CEE N° 12/2024;</p> <p>1.3. Processo Eletrônico N° 23719.000783/2024-16: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Integrado em Agricultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Santo Ângelo</i>. Parecer CEE N° 14/2024;</p> <p>1.4. Processo Eletrônico N° 23719.000782/2024-71: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Integrado em Estética EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Santo Ângelo</i>. Parecer CEE N° 13/2024;</p> <p>1.5. Processo Eletrônico N° 23243.000324/2024-76: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Uruguaiana</i>. Parecer CEE N° 15/2024;</p> <p>1.6. Processo Eletrônico N° 23243.000323/2024-21: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Marketing do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Uruguaiana</i>. Parecer CEE N° 16/2024.</p>

	<p>2. Memorando Eletrônico Nº 20/2024 – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):</p> <p>2.1. Processo Eletrônico Nº 23242.001797/2024-09: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata da oferta da turma 2024/2 para o Curso de Formação Pedagógica para Professores da Educação Profissional, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Santa Rosa. Parecer Cadin Nº 019/2024;</p> <p>2.2. Processo Eletrônico Nº 23215.001733/2024-27: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata do ajuste do Quadro de Oferta de Cursos e Vagas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Alegrete. Parecer Cadin Nº 018/2024;</p> <p>2.3. Processo Eletrônico Nº 23241.001894/2024-01: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata do ajuste no Quadro de Oferta de Cursos e Vagas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Santo Augusto. Parecer Cadin Nº 020/2024;</p> <p>2.4. Processo Eletrônico Nº 23240.001333/2024-12: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata da suspensão da oferta do Curso Técnico em Edificações Subsequente, modalidade presencial, e da inclusão da oferta do Curso Técnico em Edificações Subsequente, modalidade EAD, do <i>Campus</i> Panambi. Parecer Cadin Nº 021/2024;</p> <p>2.5. Processo Eletrônico Nº 23873.003374/2024-99: Apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata da oferta de mais uma turma do Curso Técnico Integrado em Informática e da extinção dos Cursos Técnicos Subsequentes de: Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Desenvolvimento em Sistemas, do <i>Campus</i> Frederico Westphalen. Parecer Cadin Nº 022/2024; e</p> <p>3. Processo Eletrônico Nº 23243.001676/2016-39: apreciação da proposta do Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Parecer CEE Nº 010/2024.</p>
--	--

	SEGMENTO	NOME	MANHÃ
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—

03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	—
07	EGRESSOS	THIAGO BENIZ BIEGER	—
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO	✓
11	TAE/AL	JOSEF DE AQUINO PERUCK	✓
12	DISCENTE/AL	TUIGG DA ROSA BARCELOS	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS	
14	SOCIEDADE CIVIL/AL - SUPLENTE	CECILIA HOHENBERGER	✓
15	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
16	DOCENTE/FW	CARMO HENRIQUE KAMPHORST	✓
17	TAE/FW	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	✓
18	DISCENTE/FW	HYAGO ANTONIO WEBERY TONELLI	✓
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
20	DOCENTE/JA	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	✓
21	TAE/JA	FRANCISCO GIRALDI	✓
22	DISCENTE/JA	HENRIQUE DELLA FLORA AMORIM AFONSO	✓

23	SOCIEDADE CIVIL/JA	LEANDRO WESZ PARISE	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
25	TAE/JC	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	✓
26	SOCIEDADE CIVIL/JC	DULCINEIA DALCIN	✓
27	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	✓
28	DOCENTE/PB	DENIZARD PAULO CARVALHO	✓
29	DOCENTE/PB - SUPLENTE	ALINE MACHADO ZANCANARO	✓
30	TAE/PB	JUSTINA FRANCHI GALLINA	✓
31	DISCENTE/PB	BRUNA MALHEIROS PENA	—
32	DISCENTE/PB - SUPLENTE	MARIANA BOTTEGA KOLBERG	✓
33	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA	✓
34	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
35	DOCENTE/SR	PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC	✓
36	TAE/SR	MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA	✓
37	DISCENTE/SR	VERÔNICA KREIN	✓
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
41	DOCENTE/SAN	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	✓
42	TAE/SAN	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH	✓
43	DISCENTE/SAN	MÁRCIO EDUARDO OBREGON DA SILVA	✓

44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA DA ROSA GASEL	✓
45	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓
46	DIRETORA-GERAL/SA SUPLENTE	TEOURA BENETTI	✓
47	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	✓
48	TAE/SA	MARCOS RÉGIS PENNO	✓
49	DISCENTE/SA	DAVID ALAN KLEIN	✓
50	SOCIEDADE CIVIL/AS	PAULO RICARDO TOLOTTI	✓
51	DIRETOR-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓
52	DOCENTE/SB-URU	RAFAEL BALDIATI PARIZI	✓
53	TAE/SB-URU	PABLO BRAUNER VIEGAS	✓
54	DISCENTE/SB-URU	FABRYCIO SILVEIRA ABERTOL	✓
55	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	✓
56	DOCENTE/SVS	ANDRESSA BALLEM	—
57	DOCENTE/SVS - SUPLENTE	SIMONE BOCHI DORNELES	✓
58	TAE/SVS	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	✓
59	DISCENTE/SVS	CAROLINI BASSAN CARLE	✓
60	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	—
61	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA	✓

#### EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Ricardo Prati e Verônica Vasques, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE, Fabricio – WEB TV, Susi Alves, Juliane e

Mariele (AL), Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – TILS.

#### DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Rodrigo Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Mirian Kovhauht, Pró-Reitora de Administração; Patrícia Metz Donicht, Pró-Reitoria de Ensino; Arthur Frantz, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Ângela Marinho, Pró-Reitora de Extensão; Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana; Hermes Uberti, Diretor de Assistência Estudantil.

#### REGISTRO DA REUNIÃO

**I. ABERTURA:** Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Plataforma de Conferências *MCONF*, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar do ano dois mil e vinte e quatro. A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os membros do Conselho Superior e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião. Nídia perguntou à Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, se havia a confirmação de quórum para a reunião. A Reitora obteve a confirmação. Nídia informou que seriam empossados conselheiros suplentes por causa da ausência de alguns titulares do Conselho na reunião. Nídia fez três referências especiais — ao dia dos pais: parabenizou os pais que integram a comunidade acadêmica do IFFar e os pais conselheiros do Conselho Superior; ao dia da família, comemorado no IFFar; e ao dia do estudante, referindo, em seguida, nominalmente, os estudantes integrantes do Conselho Superior: Bruna Malheiros Pena e Mariana Bottega Kolberg, do *Campus* Panambi; Tuigg da Rosa Barcelos e Anderson Alves Severo, do *Campus* Alegrete; Hyago Antonio Webery Tonelli e Gabriel Cocco da Costa, do *Campus* Frederico Westphalen; Verônica Krein e Adriel Gustavo Souza Nunes, do *Campus* Santa Rosa; Henrique Della Flora Amorim Afonso e Abrilino da Silva Júnior, do *Campus* Jaguari; Márcio Eduardo Obregon da Silva e Lázaro da Luz Silveira, do *Campus* Santo Ângelo; David Alan Klein e Nikolly Yasmim Sklar Ianke, do *Campus* Santo Augusto; Fabrycio Silveira Abertol e Leticia Pires Correa, do *Campus* Uruguaiana; e Carolini Bassan Carle e Otávio Diniz Vieira, do *Campus* São Vicente do Sul. Nídia agradeceu a cada estudante que escolheu fazer parte da comunidade acadêmica do IFFar e confiar na formação integral que é oferecida pela instituição. Ato contínuo, Nídia deu posse aos conselheiros Mariana Bottega Kolberg, discente do *Campus* Panambi; Aline Machado Zancanaro, docente do *Campus* Panambi; Marcos Regis Penno, técnico do *Campus* Santo Augusto; Paulo Ricardo Tolotti, representante da sociedade civil organizada do *Campus* Santo Augusto; Simone Bochi Dorneles, docente do *Campus* São Vicente do Sul; Sandra da Rosa Grasel, representante da sociedade civil organizada do *Campus* Santo Ângelo; Paula Michele Abentroth Klaiç, docente do *Campus* Santa Rosa; e Márcio Ezequiel Diel Turra, técnico do *Campus* Santa Rosa. Nídia sugeriu que Jorge Fonseca, presidente da Câmara de

Ensino, e Reginaldo Alessi, presidente da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, ativassem suas câmeras. Nídia comunicou que a pauta da reunião incluía processo de suspensão da oferta de alguns cursos, adendos e o Regimento da Convivência Discente; informou que essas três pautas haviam sido encaminhadas ao Conselho Superior. E que, antes da ordem do dia, traria alguns informes aos conselheiros. Jorge Fonseca comunicou que Analice Marchezan assumiria a presidência que ele ocupava. Nídia pediu que Analice e Reginaldo permanecessem com as suas respectivas câmeras ativas, enquanto Jorge acompanhasse a reunião. Nídia explicou que, na reunião anterior do Conselho Superior, o Plano de Ação 2024, organizado em conformidade com a LOA 2024, teria sido pautado, e pediu para transmitir dois informes em um primeiro momento, em função da publicação do Decreto Nº 12.120, de 2024, no dia trinta de julho. Então trazemos uma informação extra a título de informação. Nídia falou que fora elaborada uma [apresentação](#) já então disponibilizada aos conselheiros. Explicou que, em reunião ocorrida na sexta-feira, fora criado um Comitê de Crise, formalizado por meio da Portaria Eletrônica Nº 900, de 2024, responsável por analisar as situações advindas do Decreto Nº 12.120, de 2024, e integrado por Jhonathan, do *Campus* Uruguaiana; Jorge do *Campus* Panambi; Analice; do *Campus* Santa Rosa; Deivid, do *Campus* São Vicente do Sul; Adilson, do *Campus* Santo Ângelo; Carlos Lehn, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Gabriel Garcia, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Mirian Kovhau, da Pró-Reitoria de Administração; Denize Sott, da Diretoria de Orçamento e Finanças; e Rosane Arend; da Diretoria de Licitações e Contratos. Nídia explicou que o comitê fora instituído a partir de representações do Colégio de Dirigentes, com o objetivo de fazer uma análise do impacto da contenção de dezoito por cento das ações do Instituto Federal Farroupilha. A reitora destacou que o decreto trouxera as datas quatro e cinco de setembro como marco para reabertura dos limites de crédito suspensos; e que, caso fosse mantida a redução dos limites orçamentários até o início do mês de setembro, o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Superior precisaria ser revisado. Nídia comunicou que um memorando seria enviado para cada um dos *campi*, com os percentuais específicos de contenção nas fontes de recursos. Que, no memorando, estaria expresso o valor que cada campus teria disponível e indisponível (contenção total). Que o valor total contido, considerando todo o Instituto Federal Farroupilha, seria de aproximadamente nove milhões, a serem suportados de forma equitativa por todas as unidades. Que a contenção alcançaria os RP2 e incluiria a arrecadação própria, a assistência estudantil e todos os valores de custeio da instituição. Que haveria um prazo para reverter alguns empenhos já realizados, até o dia vinte e dois de agosto, e que, antes dessa data, seria agendada uma nova reunião extraordinária do Conselho Superior, quando já seria possível saber o retorno de orçamento na primeira janela prevista no decreto, dia quatro de setembro, e quanto ainda ficaria retido até o dia cinco de novembro, conforme o Decreto Nº 12.120, de 2024. Nídia explicou que o informe inicial seria para dar ciência aos colegas que acompanhavam a reunião, e que, nos dias seguintes, estudariam-se as ações planejadas até o mês de setembro, os impactos do decreto e as medidas que seriam adotadas para se reorganizar as atividades até o fim do ano. Nídia agradeceu a apresentação compartilhada por Gabriel Garcia e a organização

conjunta desse material por DPDI e Proad e solicitou que os conselheiros, por meio de diálogo com os diretores-gerais de suas respectivas unidades, diretores de administração e diretores de planejamento e desenvolvimento institucional, pudessem refletir sobre o Decreto Nº 12.120, de 2024. Disse que o decreto trataria de contenção, e não de corte, mas que seria importante que a comunidade acadêmica ficasse informada sobre a publicação do decreto e os impactos orçamentários esperados para os meses seguintes. Em seguida, Nídia apresentou um informe sobre os recursos de investimento oriundos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): que teriam sido confirmados para o Instituto Federal Farroupilha na última semana, por meio de certidões de disponibilidade orçamentária. Disse que fora elaborada uma [apresentação](#), que também seria disponibilizada a todos os conselheiros. Explicou que a apresentação trazia, em sua parte introdutória, as ações de consolidação previstas, definidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Casa Civil, relacionadas à existência de bibliotecas em todos os *campi* da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Que o Instituto Federal Farroupilha teria quatro bibliotecas em instalação a partir do mês de agosto de 2024, nos *campi* Jaguari, Panambi, Santo Ângelo e Uruguaiana; que, nessas unidades, as bibliotecas estariam em espaços improvisados, e que seriam, então, construídas estruturas separadas e especializadas para esse fim. Nídia fez uma referência ao *Campus* Jaguari, lembrando quando, acompanhada de Hermes Uberti, visitou o *campus* para uma reunião na biblioteca com as representações e as lideranças estudantis, e uma das pautas das lideranças estudantis era o espaço ocupado pela biblioteca na época. Comentou que, finalmente, o *Campus* Jaguari poderia ter a sua biblioteca em espaço adequado. Explicou que o outro item de pauta da consolidação referia-se à existência de refeitórios em todas as unidades do Instituto Federal Farroupilha e em todas as unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; que os *campi* Jaguari, Frederico Westphalen e São Vicente do Sul teriam refeitórios novos e ampliados, passando por adequação nos respectivos espaços; e que o *campus* Uruguaiana terá o seu primeiro refeitório construído. Que, portanto, haveria esses oito projetos novos em andamento, com cada biblioteca dispondo de R\$ 1.500.000,00 advindos do PAC. Que o *Campus* Jaguari estaria em fase de elaboração do projeto, e que os *campi* Panambi, Santo Ângelo e Uruguaiana estariam com os respectivos projetos concluídos e em fase de revisão do orçamento. Que, em relação aos refeitórios, o *Campus* Frederico Westphalen estaria com projeto pronto para ser licitado, o *Campus* Jaguari, em fase de elaboração do projeto por empresa contratada e que o *Campus* São Vicente do Sul estaria na etapa de ajustes orçamentários, assim como o *Campus* Uruguaiana. Nídia comunicou que cada refeitório receberia um aporte de R\$ 1.700.000,00 para construção, reforma e ampliação, ajustado conforme a necessidade de cada *campus*. Falou sobre os recursos do PAC previstos para a expansão em 2024; que duas unidades teriam certidões de disponibilidade orçamentária (CDO) liberadas; que o Instituto Federal Farroupilha receberia para oito obras de expansão e duas novas unidades; que, portanto, haveria dez CDOs disponíveis para o Instituto Federal Farroupilha; que cada uma das novas unidades, Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga, teria R\$ 15.000.000,00 disponíveis para uso a partir do segundo semestre de 2024. Destacou que fora realizada apresentação sobre o que já estaria em andamento em relação àquelas unidades. Que, após o

cumprimento do requisito da doação de área, informada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica no fim de junho, e a liberação, iniciou-se a discussão sobre o levantamento topográfico. Que a locação das edificações deveria ser concretizada no período de dois a dezesseis de agosto; que seria realizada reunião com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica em quatorze de agosto, para se prestar informações sobre o andamento dos projetos; que por volta do dia vinte de agosto já se teria a sondagem necessária para as edificações; e que seria feita a análise dos projetos arquitetônicos disponíveis. Em relação a esse tema, Nídia informou que o Instituto Federal Farroupilha teria duas opções: usar o banco de projetos do próprio Instituto Federal Farroupilha, ou usar o repositório da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; que a elaboração dos projetos de fundação estariam previstos para os meses agosto e setembro. Explicou que, após essa etapa, haveria a etapa das licitações, já com o cronograma estabelecido, tanto para as bibliotecas e para os refeitórios, quanto para as estruturas dos novos *campi*. Que, para os novos *campi*, as licitações previstas para o segundo semestre de 2024 seriam as de dois blocos de sala de aula, um bloco administrativo, um refeitório, um ginásio e um cercamento das áreas destinadas pelos municípios de Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga ao Instituto Federal Farroupilha. Nídia comunicou que essas licitações ocorreriam provavelmente entre o fim de setembro e o início de outubro. Que uma terceira nova unidade do Instituto Federal Farroupilha teria sua criação sob uma tramitação distinta dos dois *campi* anunciados, o projeto do *Campus* Santa Maria. Que, dentro desse projeto, houvera a doação de área pela Prefeitura de Santa Maria, informada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica em julho, ao mesmo tempo que se informou sobre os demais *campi*, e que outros documentos tinham sido encaminhados à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da qual se aguardaria análise, especificamente da Coordenação de Dívida Ativa da União. Que seria aguardado o anúncio formal da criação do campus para então se constituir uma comissão de implantação. Destacou que o material estava à disposição dos conselheiros, para acompanhamento e socialização com a comunidade acadêmica. Explicou que haveria um prazo para as ordens de serviço de todas as dez obras a serem iniciadas no semestre, tendo como limite a primeira semana de dezembro. Nídia agradeceu aos *campi* que liberaram algumas horas de trabalho dos servidores que estavam colaborando nas atividades de implantação. Transmitiu um agradecimento aos servidores das licitações, às equipes diretivas e aos colegas envolvidos diretamente com as bibliotecas e com os refeitórios dos oito *campi* com ações previstas para a sequência do semestre. Reiterou que o primeiro momento da pauta servira para apresentar aos conselheiros as ações desenvolvidas durante os últimos meses relacionadas à discricionariedade e ao recebimento das CDOs. Pelo *chat* da reunião, a Diretora-Geral Marcia Fink perguntou sobre os códigos de vaga. Nídia esclareceu que os códigos de vaga, de acordo com o cronograma da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, deveriam ser encaminhados para as instituições e que as portarias possivelmente estariam publicadas até outubro, no mais tardar, liberando-se, assim, os códigos de vaga até o fim do ano. Nídia explicou, também, que, na última reunião do Codir, detalhara-se que o IFFar precisaria realizar dois concursos públicos: dois para

técnicos e dois para professores, dos quais um de técnicos e um de professores ainda no semestre em andamento. E que já fora realizado o planejamento para LOA de 2025, com o prazo no SIOF tendo sido aberto do último sábado, já com os limites orçamentários liberados, e se encerrando hoje. Que, portanto, já fora incluída a receita própria a ser arrecadada com dois concursos públicos previstos para o início de 2025. Comentou que, ainda que se estivesse trabalhando nas ações de 2024, a matriz Conif fora rodada na semana anterior, e houvera a disponibilização dos valores iniciais alocados para as diferentes origens de despesas. Relatou, ainda, que Denise, Mirian e ela trabalharam no projeto e, a seguir, o Projeto de Lei Orçamentária seguiria para o Congresso Nacional, para aprovação e encaminhamento às instituições no próximo ano. **II. ORDEM DO DIA.** A presidente do Conselho Superior lembrou que as suspensões e os adendos se vinculariam à pauta do Processo Seletivo 2025, que provavelmente seria apreciada pelo Consup, enquanto ofertas de cursos e vagas, em uma reunião extraordinária então prevista para agosto. Disse que existia um grupo de processos de suspensão e outro de processos de adendos, e que o conselheiro Leonardo Almança propusera a votação em blocos. Analice Marchezan explicou que a Câmara Especializada de Ensino emitira os pareceres 12, 13, 14, 15 e 16, relacionados à suspensão de cursos. [1. Memorando Eletrônico Nº 100/2024 - Pró-Reitoria de Ensino: suspensão temporária de cursos:](#) [1.2. Processo Eletrônico Nº 23241.001324/2024-11:](#) apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Augusto. [Analice Marchezan – CEE fez a apresentação do Parecer Nº 12/2024,](#) que trata da suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Santo Augusto. Ela explicou que, em seu parecer, a Câmara Especializada de Ensino solicita que seja atendida a consideração do Parecer Nº 1120/2024 da Assessoria Pedagógica da PROEN, que sugere que conste no artigo a aprovação da suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Santo Augusto. Analice falou que, após a análise dos documentos anexados à solicitação, a Câmara Especializada de Ensino recomendava, por unanimidade, a aprovação da solicitação de suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Santo Augusto. [1.3. Processo Eletrônico Nº 23719.000783/2024-16:](#) apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Integrado em Agricultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Ângelo. [Analice Marchezan – CEE fez a apresentação do Parecer Nº 14/2024,](#) que trata da suspensão temporária do Curso Técnico em Agricultura Integrado do *Campus* Santo Ângelo. Analice disse que a Câmara Especializada de Ensino sugeria que fosse atendida a orientação da Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino. E que, portanto, a Câmara Especializada de Ensino recomendava, por unanimidade, a aprovação da solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Agricultura Integrado do *Campus* Santo Ângelo. [1.4. Processo Eletrônico Nº 23719.000782/2024-71:](#) apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Integrado em Estética EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santo Ângelo. [Analice Marchezan – CEE fez a apresentação do Parecer Nº 13/2024,](#) que trata da suspensão temporária do Curso Técnico em

Estética Integrado EJA/EPT do *Campus* Santo Ângelo. Ela disse que a Câmara Especializada de Ensino orientava que fosse revisado, nas instâncias responsáveis do IFFar, o atendimento dos percentuais legais relacionados à oferta de cursos técnicos e EJA/EPT. Analice disse que, após a análise dos documentos anexados à solicitação, a Câmara Especializada de Ensino recomendava a aprovação da solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Estética Integrado EJA/EPT (PROEJA), do *Campus* Santo Ângelo, ao mesmo tempo orientando que fossem observados os percentuais legais. Nídia relatou que, imediatamente após ler o parecer, contatara o diretor-geral Adilson Stamberg, e, embora não constasse do documento, o *Campus* Santo Ângelo teria organizado a oferta do Curso Técnico em Comércio. Nídia perguntou ao diretor Adilson se ele gostaria de fazer alguma observação, para deixar claro aos conselheiros que o *Campus* Santo Ângelo já havia trabalhado com essa pauta. Adilson Stamberg lembrou que, em reunião do dia cinco de julho, fora aprovado o adendo ao *Campus* Santo Ângelo, e, nesse caso, o adendo consistia na oferta do Curso Técnico em Comércio EJA/EPT, em substituição ao Curso Técnico em Estética, que não tivera duas turmas formadas em 2023 e 2024. Ele disse que fora constituída uma comissão de pesquisa para identificar o curso que seria mais viável, nos termos dessa oferta, e que, com isso, já fora encaminhado o projeto de criação do Curso Técnico em Comércio. E que, possivelmente, na reunião agendada para o dia vinte e cinco de setembro, esse PCC seria apreciado pelo Conselho Superior. 1.5. Processo Eletrônico Nº 23243.000324/2024-76: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Uruguaiana. Analice Marchezan – CEE fez a apresentação do [Parecer Nº 15/2024](#), que trata da suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Uruguaiana. Analice falou que a CEE orientava fosse acatado o Parecer Nº 1130/2024 da Coordenação de Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, artigo 26 da Resolução Consup Nº 55/2020, no sentido de se aprovar a suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Uruguaiana. Ela disse que, após a análise dos documentos anexados à solicitação, a Câmara recomendava, por unanimidade, a aprovação da solicitação de suspensão temporária do curso. Nídia informou que haveria ainda mais um parecer do *Campus* Uruguaiana, e que, após a sua apresentação, estaria concluso o bloco. 1.6. Processo Eletrônico Nº 23243.000323/2024-21: apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Marketing do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Uruguaiana. Analice Marchezan – CEE fez a apresentação do Parecer Nº 16/2024, que trata da suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Marketing do *Campus* Uruguaiana. Analice disse que, considerando que o processo eletrônico continha os documentos e itens necessários para aprovação, a CEE recomendava, por unanimidade, a aprovação da solicitação de suspensão temporária do curso. Nídia colocou em votação os pareceres 12, 13, 14, 15 e 16. Não houve abstenções. Registrou-se um voto contrário e quarenta votos favoráveis, pelo que foram aprovados os pareceres. **A sessão teve um intervalo das 10h05min às 10h15min.** A presidente do Consup, Nídia, anunciou que, antes de se passar para a próxima pauta, compartilharia uma observação do conselheiro

Leonardo sobre a situação de apresentação da carga horária dos professores dos cursos que haviam sido extintos. Nídia explicou que a apresentação estava prevista na instrução normativa que trata dos projetos de criação e de extinção, mas que, no momento, haveria apenas a suspensão dos cursos. As turmas permaneceriam como turmas em andamento e, na ocasião da extinção, seriam apresentados os novos cursos, bem como a carga horária, em conformidade com a instrução normativa específica da PRDI que trata dessa temática. Nídia informou que solicitaria ao pró-reitor Carlos Lehn que reiterasse aos diretores de planejamento e desenvolvimento institucional esse detalhamento, para que pudesse ser observado nos processos encaminhados aos conselheiros. A conselheira Simone Bochi Dorneles disse que concordava com as observações de Leonardo, porque, para além do ensino, haveria atividades de pesquisa e de extensão e que, pela perspectiva da indissociabilidade, elas também precisariam ser pensadas. Nídia disse que a indissociabilidade estaria expressa na instrução normativa e que ela seria, inclusive, uma obrigatoriedade quando se trata de suspensão e, depois, de extinção. Que era preciso ter uma nova oferta, e que os *campi* precisariam fazer essa apresentação detalhada quando da apresentação do pedido de suspensão, apresentando o novo curso e esse detalhamento. Nídia avançou ao segundo bloco da pauta, referente aos adendos do Plano de Desenvolvimento Institucional, com relatoria a cargo de Reginaldo Alessi, presidente da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (Cadin). Nídia explicou que o primeiro adendo seria o do Curso de Formação Pedagógica para professores da Educação Profissional, do *Campus* Santa Rosa, que tivera mais de mil inscritos no processo seletivo que se finalizara havia poucos dias. [2. Memorando Eletrônico Nº 20/2024 - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\): 2.1. Processo Eletrônico Nº 23242.001797/2024-09: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) que trata da oferta da turma 2024/2 para o Curso de Formação Pedagógica para Professores da Educação Profissional, modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santa Rosa. Reginaldo Alessi – Cadin](#) apresentou o [Parecer Nº 019/2024](#), que trata de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus* Santa Rosa. Reginaldo explicou que, com base nas informações constantes dos documentos apresentados à Câmara, o pedido de adendo ao PDI, para inclusão da oferta do Curso de Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional EaD, no *Campus* Santa Rosa, em 2024, era justificável e pertinente; e que os conselheiros membros da Câmara de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (Cadin), sugeriam a aprovação do adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus* Santa Rosa. Nídia relatou que esse curso tivera alta procura, com mais de mil inscritos no Processo Seletivo 2024/2. Nídia passou ao próximo parecer, referente a um adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus* Alegrete. [2.2. Processo Eletrônico Nº 23215.001733/2024-27: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) que trata do ajuste do Quadro de Oferta de Cursos e Vagas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete. Reginaldo Alessi – Cadin](#) apresentou o [Parecer Nº 018/2024](#), que trata de adendo ao Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus Alegrete*. Reginaldo explicou que esse pedido de adendo se referia à alteração do número de vagas de um curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, à formalização da oferta de um novo curso de pós-graduação lato sensu (especialização) na modalidade EaD e à alteração de modalidade, número de vagas e ano de oferta de dois cursos de pós-graduação lato sensu (especialização). Informou que após a análise de todos os documentos pertinentes ao processo e das discussões realizadas, a Cadin considerou que o adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional do *Campus Alegrete* estava conforme as diretrizes institucionais do Instituto Federal Farroupilha e atendia às necessidades atuais do *campus* e da comunidade acadêmica; e que os membros da Cadin sugeriam a aprovação do adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus Alegrete*. 2.3. Processo Eletrônico Nº 23241.001894/2024-01: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata do ajuste no Quadro de Oferta de Cursos e Vagas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santo Augusto*. Reginaldo Alessi – Cadin apresentou o Parecer Nº 020/2024, que trata de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus Santo Augusto*. Reginaldo ressaltou que o adendo ao PDI se referia à mudança do ano de oferta da Pós-Graduação, Especialização e Gestão de Qualidade e Novas Tendências em Alimentos EaD, do ano de 2024 para o ano de 2025, no PPC do curso, e, dessa forma o *Campus Santo Augusto* passaria a ofertar o curso; e que os membros da Câmara sugeriam, por unanimidade, a aprovação do adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *Campus Santo Augusto*. 2.4. Processo Eletrônico Nº 23240.001333/2024-12: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata da suspensão da oferta do Curso Técnico em Edificações Subsequente, modalidade presencial, e da inclusão da oferta do Curso Técnico em Edificações Subsequente, modalidade EAD, do *Campus Panambi*. Reginaldo Alessi – CADIN apresentou o Parecer Nº 021/2024, que trata da mudança na modalidade de oferta do Curso Técnico em Edificações Subsequente do IFFar, *Campus Panambi*. Explicou que a Câmara entendia que não haviam sido observadas todas as normas institucionais para a tramitação da matéria proposta; e que era preciso observar a Instrução Normativa Nº 01/2022, que dispõe sobre o procedimento para alteração de condições de oferta e ajuste curricular de projeto pedagógico de curso, transição e migração curricular no âmbito dos cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha. Que a mudança da modalidade presencial para a modalidade EaD não era abrangida pela Instrução Normativa Nº 01/2022, portanto sendo necessária a reformulação do processo, para enquadramento adequado. Que a Cadin entendia que o adendo ao PDI deveria tratar da criação de um novo Curso Técnico em Edificações EaD e da suspensão temporária ou extinção do curso presencial existente. Reginaldo disse que os membros da Cadin sugeriam a adequação e o enquadramento correto do processo, conforme as normas institucionais. Nídia destacou que o primeiro bloco e o segundo bloco, em sua totalidade, diziam respeito à oferta de cursos e ações necessárias à planilha de ofertas de cursos e vagas. Perguntou se Jorge Fonseca gostaria de fazer alguma consideração sobre a solicitação e o parecer da Cadin. Jorge disse que seria cumprida a sugestão da Cadin, e perguntou

se seria possível contatar a PRDI, para consultar os prazos para a adequação. Nídia disse que a planilha de ofertas de cursos e vagas seria apresentada na Reunião Extraordinária do dia vinte de agosto, e considerando que a reunião teria uma duração específica, a pauta deveria ser encaminhada no final do dia quatorze. Jorge disse que a ideia seria manter a oferta do curso presencial para 2025 e que a oferta do EaD ficaria apenas para 2026. Nídia disse que Jorge poderia trazer a pauta novamente na reunião de setembro do Conselho Superior. Nídia explicou que, seguindo-se o passo a passo trazido pela Cadin, o Parecer Nº 021/2024 da Cadin não seria votado pelos conselheiros. Jorge agradeceu a Cadin pela análise criteriosa e comunicou que realizaria as adequações elencadas. Nídia disse que o parecer seguinte tratava da situação do *Campus* Frederico Westphalen. 2.5. Processo Eletrônico Nº 23873.003374/2024-99: apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que trata da oferta de mais uma turma do Curso Técnico Integrado em Informática e da extinção dos Cursos Técnicos Subsequentes: Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Desenvolvimento em Sistemas, do *Campus* Frederico Westphalen. Reginaldo Alessi – Cadin apresentou o Parecer Nº 022/2024, que trata de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026, *campus* Frederico Westphalen. Reginaldo explicou que o parecer se referia à solicitação de adendo ao PDI 2019 – 2026 para incluir a oferta de mais uma turma do Curso Técnico Integrado em Informática e extinguir os Cursos Técnicos Subsequentes Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Desenvolvimento em Sistemas, do *Campus* Frederico Westphalen. Ele falou, ainda, que o aumento na oferta do Curso Técnico Integrado em Informática respondia a uma demanda real e significativa da própria comunidade, enquanto a extinção dos cursos subsequentes permitiria uma melhor alocação de recursos; e que os membros integrantes da Cadin sugeriam a aprovação do adendo ao PDI 2019 – 2026, *Campus* Frederico Westphalen, conforme solicitado no processo. Nídia agradeceu aos integrantes da Cadin pela análise cuidadosa e atenta. A presidente do Consup colocou em votação os Pareceres Nº 18, Nº 19, Nº 20 e Nº 22, retirando da votação o Parecer Nº 21. Não se registraram contrariedades e abstenções, e os pareceres foram aprovados por unanimidade. Citou-se a possibilidade de conclusão da proposta de ofertas de cursos e vagas para os processos seletivos de ingresso de estudantes de 2025 do IFFar, após o que Bruno Boniati, em correção, explicou que, no caso específico do *Campus* Frederico Westphalen, os adendos eram previstos para 2026. Que os cursos não estariam no processo seletivo de 2025, e que o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio estava correto e constava inclusive no PDI vigente. Bruno reiterou que a alteração não se promoveria em 2025, apenas em 2026, alertando para que não se gerasse uma falta expectativa na comunidade. Nídia introduziu o último item da pauta, que tratava da revisão do Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal Farroupilha. 3. Processo Eletrônico Nº 23243.001676/2016-39: apreciação da proposta do Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Jorge Fonseca – CEE apresentou o Parecer Nº 010/2024, que trata da apreciação da minuta do Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Jorge relatou que, considerando a legislação educacional, as normas institucionais vigentes e o parecer

jurídico, e após a análise dos documentos anexados ao processo, a Câmara Especializada de Ensino recomendava, por unanimidade, a aprovação da minuta atualizada do Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Nídia comentou que o documento em questão fora exaustivamente discutido nos espaços democráticos, com as lideranças estudantis e com o Comitê Assessor de Ensino (Caen). Perguntou se a Pró-Reitora de Ensino, Patricia Donicht, gostaria de fazer alguma observação referente ao andamento da pauta, que fora submetida ao Colégio de Dirigentes antes de ser encaminhada. Patricia Donicht explicou que foi um processo longo dentro da Pró-Reitoria de Ensino, mais longo pela necessidade de que fosse um regulamento discutido no âmbito da Instituição. Que, o texto estava sendo discutido com os estudantes e com os comitês que assessoram a Pró-Reitoria de Ensino desde 2023. Que o documento teve uma caminhada longa na instituição para que chegasse ao momento da apreciação pelo Consup. Patricia mencionou o professor Hermes Uberti, referindo-o como um dos grandes realizadores da Resolução, por ter promovido a sua discussão em âmbito institucional. Hermes Uberti agradeceu o empenho e a colaboração de todos os colegas que contribuíram e possibilitaram a efetivação do documento apresentado. Simone Dorneles disse que julgava importante a maior participação dos estudantes na construção de um regulamento que diz respeito à convivência discente na instituição. Simone fez algumas sugestões referentes ao documento: pontuou que acreditava ser mais adequado, enquanto título do regulamento, “Regulamento de convivência estudantil”, em vez de “Regulamento de convivência dos estudantes”. Comentou que, em algumas partes do texto, utilizava-se a expressão “convivência discente”, enquanto, no corpo do documento, a resolução era apresentada como “regulamento dos estudantes”. Ainda, que durante toda a construção do regulamento, observara-se bastante os regulamentos já existentes no IFFar, e que ela analisara os regulamentos de outros institutos federais e lhe chamara a atenção o fato de eles preverem não só o voto dos estudantes para as representações estudantis, mas também o voto dos estudantes nas eleições para dirigentes. Disse que, ao analisar as últimas eleições do IFFar, considerou muito pequena a participação dos estudantes no processo eleitoral. Que a participação dos estudantes nas últimas eleições do IFFar teria atingido um índice aproximado de 40%, enquanto a dos servidores, índice superior a 90%. Que considerava extremamente importante e necessário refletir sobre esse aspecto. Que, na sua opinião, esse tema precisa aparecer, de maneira clara e objetiva, em todos os documentos institucionais. Nídia observou que, antes de serem publicadas, as resoluções passavam por revisão textual, em que questões de nomenclatura e correção gramatical eram trabalhadas por colegas do Gabinete, atendendo-se a exigências impostas por decreto sobre a redação de atos normativos. Que pediria a Patricia e Hermes para incluírem as sugestões da conselheira em uma seção específica do texto. Patricia Donicht comentou que entendia possível padronizar a nomenclatura para “estudantil”, comunicando-se o Gabinete para observar essa questão. Que o artigo 3º tratava dos direitos estudantis, e aí se inseriam a participação em processos eletivos, de representação estudantil e direitos previstos em outras normas institucionais. Disse entender mais adequado tratar da questão específica das eleições de dirigentes em outras normas. Simone, então, disse que a

participação precisava ser construída em todos os espaços; que a responsabilidade não poderia recair apenas nos estudantes, que caberia à gestão buscar medidas de promover essa participação. Nídia solicitou a Patricia que encaminhasse as sugestões para discussão e inclusão, dentro do possível, durante a revisão do texto. Agradeceu aos colegas que haviam participado da elaboração do documento, lembrando que o regulamento envolvia mais de 88 processos na instituição, e que um grande número de pessoas se empenhara para que ele pudesse contemplar todas as situações e vivências institucionais e estudantis. Nídia colocou a proposta em votação; não foram registrados votos contrários, houve duas abstenções e o regulamento foi aprovado com trinta e nove votos. **III. Encerramento.** A presidente do Consup informou aos conselheiros a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária ainda no mês de agosto, para a apreciação de algumas pautas estruturantes, que, em respeito aos processos institucionais e a legislação, não poderiam aguardar a Reunião Ordinária do Conselho Superior prevista para setembro. Propôs a realização de Reunião Extraordinária no dia vinte de agosto, com a pauta: Processo Seletivo 2025, Processo Seletivo Integrado ao Ensino Médio, cursos subsequentes e cursos superiores. Nídia referiu que o Conselho Superior, por força da legislação, aprova a Planilha de Cursos e Vagas, e que essa oferta se materializa nos editais de processos seletivos do Instituto Federal Farroupilha. Que, no dia vinte de agosto, seriam socializados os ajustes aos calendários acadêmicos de referência 2024, afetados pela greve de servidores e pelos incidentes climáticos do Rio Grande do Sul. Que a Pró-Reitoria de Ensino faria a apresentação de como ficaria a vigência dos calendários em todas as unidades acadêmicas. Que haveria, também, a deflagração do processo eleitoral do IFFar, para a escolha dos Diretores-Gerais e do(a) Reitor(a) da instituição. Que a pauta seria encaminhada aos conselheiros ainda durante a semana. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos. Dúvidas e mais detalhes poderão ser obtidos na gravação, disponível no link da [1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior IFFar 2024](#).

SECRETARIA	PRESIDENTE
VERÔNICA PEREIRA VASQUES	NÍDIA HERINGER



*Emitido em 09/12/2024*

ATA Nº 4/2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 09/12/2024 20:32 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

*(Assinado digitalmente em 09/12/2024 13:56 )*  
VERONICA PEREIRA VASQUES  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SEE (11.01.01.44.01.17)  
Matrícula: 1004002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 09/12/2024 e o código de verificação: 0c51fa5630